DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Comunicado 3
Atos de Aprovação 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 096/23

Designa servidores como Gestora e Fiscal do Contrato nº 012/2023.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, a servidora em comissão Ana Lúcia Bueno de Oliveira, Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social, para exercer as atribuições de Gestora e a servidora Camila Fonseca Ferrari, Nutricionista, para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato nº 012/2023, firmado com Tamires Catarina Pastorelli.

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 01 de junho de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Comunicado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

O Sr. Presidente e membros, vem por meio deste informar a respeito do processo Licitatório 021/2023, Edital 021/2023 e Tomada de Preços 010/2023 que a empresa CARLOTA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA foi Inabilitado e a empresa CONSTRUTORA DELAFFS EIRELI foi Habilitado, tendo em vista que a empresa CARLOTA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA abriu mão de recurso, informamos que fica marcado para o dia 06//06/2023 as 09 h a abertura do envelope de proposta.

.....

Atos de Aprovação

ATO Nº 035/23

Aprova projeto de regularização de prédio residencial unifamiliar - R1.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2023/1005, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 029/23 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART REGULARIZAÇÃO 28027230230771624, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Himalaia - Quadra 04 - Lote 04, Jardim Avatar, Bocaina/SP, de propriedade de **ANDRÉ RICARDO ARÃO SALVADEO**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	200,00 m²
Construída (Exist.) - Residência	57,41 m²
À Regularizar - Garagem	66,72 m²
Total Construída	124,13 m²
Livre	75,87 m²

Bocaina, em 01 de junho de 2.023.

Registrado na Secretaria, na data acima

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 007, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Concede férias ao servidor municipal que especifica e dá outras providências.

Edson Aparecido Valerio, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONCEDE

Art. 1º - Fica concedida a **MATEUS TAMURA ARANHA**, lotado no cargo de Assessor Jurídico, 20 (vinte) dias de férias em descanso, no período de 10.07.2023 a 29.07.2023, referente ao período aquisitivo de 1º.09.2021 a 31.08.2022.

Art. 2º - Fica deferido o abono de férias requerido pelo supracitado servidor municipal, nos termos do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bocaina, 01 de junho de 2023

EDSON APARECIDO VALERIO
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

WILSON APARECIDO RUIS
Diretor Geral da Câmara Municipal de Bocaina

Rua Floriano Peixoto, 498 - CEP 17240-000 - CNPJ 49.895.410/0001-37 / Fone: (14) 3666-1555 - (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 008, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Concede férias ao servidor municipal que especifica e dá outras providências.

Edson Aparecido Valerio, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONCEDE

Art. 1º - Fica concedida a **ADEMILSON DE LIMA LEITE DOS SANTOS**, lotado no cargo de Contabilista, 20 (vinte) dias de férias em descanso, no período de 10.07.2023 a 29.07.2023, referente ao período aquisitivo de 05.01.2022 a 04.01.2023.

Art. 2º - Fica deferido o abono de férias requerido pelo supracitado servidor municipal, nos termos do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bocaina, 01 de junho de 2023

EDSON APARECIDO VALERIO
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

WILSON APARECIDO RUIS
Diretor Geral da Câmara Municipal de Bocaina

Rua Floriano Peixoto, 498 - CEP 17240-000 - CNPJ 49.895.410/0001-37 / Fone: (14) 3666-1555 - (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br